



**RESOLUÇÃO N° 108/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de  
Mestrado da pós-graduanda Carla Rosa Dubiela  
e revoga a Resolução 19/2011-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado  
pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento,  
aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 008/2009-PGM e despachos exarados à folha 91;

considerando as decisões tomadas durante a 81ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-  
Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de outubro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E  
MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Carla Rosa  
Dubiela, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro aca-  
dêmico n° 45150, intitulado **Utilização da RT-PCR em tempo real para a detecção de  
vírus em videira**, a ser executado sob orientação do professor Dr. Eliezer Rodrigues de Sou-  
to.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de  
recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revoga a Resolu-  
ção 19/2011-PGM e as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de outubro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -